



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1616

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 25 de setembro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 118/2014, Edital Nº 135/2014, Tipo Menor Preço. Objeto: aquisição e instalação de reservatório de água. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 09 de outubro de 2014, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Benedito Sanfins Junior
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10151/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 35 / 2014
PREGÃO Nº 11-29/2014

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE STORAGEWORKS (DUAL CONTROLLER) COM GARANTIA ON-SITE.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

TORINO INFORMÁTICA LTDA
Item 1 - 1 UN, SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COM INSTALAÇÃO E GARANTIA E SUPORTE "ON-SITE" DO EQUIPAMENTO em conformidade com Anexo I do Edital, Marca - HP, valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 15 de setembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5738/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 107/2014

DESPACHO

A Pregoeira submete a minha apreciação o Recurso interposto pela licitante DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, contra a decisão que impôs penalidade de multa devido atraso na entrega de medicamentos.

A recorrente pleiteia a desclassificação da proposta da empresa considerada vencedora provisória para os itens 128 e 138 DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Diante das manifestações apresentadas nos autos, é declarada a aceitabilidade provisória da proposta da licitante DIMACI.

Sendo assim, e adotando as demais razões apresentadas pela Pregoeira, que considero integradas a esta decisão, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Extemporâneo, e Determino o prosseguimento do Pregão nº96/2014 de acordo com o Edital nº 107/2014.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 10 de setembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5738/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/14
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 107/2014

Itatiba, 24 de Setembro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.20 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **itens 08, 10, 27, 36, 61, 69, 70, 71, 74, 81, 83, 86, 87, 91, 92, 106, 114, 116, 118, 120, 121, 123, 128, 129, 130, 131, 137, 138, 145, 146, 147, 158, 163, 164, 166, 168, 172, 174, 178, 179, 181, 185, 190, 193, 194, 195, 198, 201 e 210**, com a divulgação do resultado da análise das documentações exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia **01/10/2014** às 09 horas, na Seção

de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 25/09/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8485/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 124 / 2014
PREGÃO Nº 107/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de placas em aço escovado.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP

Item 1 - 30 UN, PLACA EM AÇO ESCOVADO - 50 X 70 CM - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, parafuso e botões para acabamento, texto e cores variáveis, Marca - própria, valor unitário de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Item 2 - 40 UN, PLACA EM AÇO ESCOVADO BAIXO RELEVO, tamanho 18 x 21 cm, com caixa de veludo - chapa 20, espessura 1 mm, texto impresso por foto corrosão (baixo relevo), pintada com pintura automotiva, texto em cores variáveis, Marca - própria, valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 18 de setembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 30/ 2014
PREGÃO Nº 24/2014

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente e concreto asfáltico usinado a quente aplicação a frio.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Item 1 - 9.500 TN, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ, capa asfáltica de asfalto pré misturado a quente - faixa C, Marca - JOFEGE, valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 1.852.500,00 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Foi considerado **FRACASSADO** o item **02**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 19 de setembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos
Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital - 01/2010 e 01/2012, a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia **26/09/2014** às **14:00hs**, para apresentação de documentos:

Auxiliar Administrativo
230º Rafael Gonçalves do Carmo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

Enfermeiro
19º Thays Vieira Cusato (Comparecer com RG, Comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN).

Encanador
4º Diego Aparecido de Campos (Comparecer com RG e ser alfabetizado).

Pedreiro
19º Helio da Silva Munhoz (Comparecer com RG e ser alfabetizado).

Itatiba, 25 de Setembro de 2014.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Diretora da Seção de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

Prefeitura abre concorrência para terrenos no Residencial Fazenda Serrinha

A Prefeitura de Itatiba está alienando dez imóveis no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha, no bairro Serrinha. São terrenos com área média de 400m².

A licitação será na modalidade de concorrência do tipo maior oferta por item. Podem participar pessoas físicas e jurídicas.

Os interessados poderão apresentar proposta para um ou mais itens e agendar visita aos lotes na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, pelo telefone (11) 3183-0630, com Cid Camargo.

Mais informações:

Seção de Licitação, situada no prédio anexo ao Centro Administrativo 'Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline' - Av. Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca. Telefone (11) 3183-0655. Você também pode acessar www.itatiba.sp.gov.br e clicar em 'Concorrência Pública'.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 21587/2014

Interessado: HOTEL VILLADANGELO LTDA EPP
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: Nº 2010.06114

Tem a presente a finalidade de notificar o HOTEL VILLADANGELO LTDA EPP referente ao imóvel localizado a Estrada municipal Ângelo Gava, 200 - Pinhal - CCM 22251 á apresentar no prazo de **20 (vinte) dias**, á partir da data desta publicação, o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - **AVCB**, conforme exigências do artigo 199 da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de setembro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21614/2014 (REC 767)

Interessada: ADEMIR FUSUSI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ADEMIR FUSUSI**, proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA ROMEU AUGUSTO RELA- DO ENGENHO** (registro 25623) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive

materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de setembro de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21545/2014 (REC 762)

Interessada: JEREMIAS FACINA E OU
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **JEREMIAS FACINA E OU** proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA VEREADOR BENEDITO CAMPOS PUPO Q – A L – 22 – CENTRAL PARQUE ii** (registro 64167) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código**

de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de setembro de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21547/2014 (REC 762)

Interessada: CLAUDEMIR DE LIMA GASPAR

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **CLAUDEMIR DE LIMA GASPAR**, proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA VEREADOR BENEDITO CAMPOS PUPO Q – A L – 20 – CENTRAL PARQUE ii** (registro 64169) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de setembro de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 21546/2014

Interessada: PAULINO BONELLA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **PAULINO BONELLA**, proprietário (a) do imóvel localizado a **RUA VEREADOR BENEDITO CAMPOS PUPO Q – A L – 21 – CENTRAL PARQUE ii** (registro 64168) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive

materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de setembro de 2014.

Ana Paula B. Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 21625/2014

Interessado: ANNE KARINE CARDOSO ARAUJO EPP
Assunto: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL
Proesso: nº 2014.04435

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) **ANNE KARINE CARDOSO ARAUJO EPP** estabelecido no imóvel localizado a **AV AV JOSE TESCAROLLO, 79 – LT TESCAROLLO** para providenciar a regularização cadastral, uma vez que houve mudança de endereço da empresa e não foi encontrado em nosso sistema essa

alteração, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de setembro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00837/2012 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2012 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 40/2012

Itatiba, 23 de setembro de 2014

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a contratada Positivo Informática S/A para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas solucione o chamado técnico nº 10004297749, protocolo nº 1004328338, datado de 16/09/2014, sob pena de imputação de falta contratual.

No aguardo das providências necessárias,

Dr. Ovidio Delphini Junior
Responsável pela Secretaria da Saúde
Portaria nº 6285/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba **COMUNICA** que irá realizar a **Audiência Pública sobre o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2015**, conforme determina o art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, na sexta-feira, **dia 26 de setembro de 2014, às 16:30 horas**, na Sala de Licitações – prédio anexo do Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, sito à Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, evento para o qual **CONVIDA** toda a população.

SECRETARIA DA SAÚDE

Convida o público interessado para participar da Audiência Pública sobre Prestação de Contas do financiamento e ações de saúde referente ao 2º quadrimestre de 2014.

DATA: 30/09/2014 - HORÁRIO: 8:30 hs.

LOCAL: Câmara Municipal de Itatiba
Rua Romeu Augusto Relá nº 1100 - Bairro do Engenho

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/CP Nº 02/2014

Fixa o calendário de reuniões e o cronograma de atividades operacionais do Conselho Municipal de Educação referente aos meses remanescentes do ano de 2014 e à primeira reunião do ano de 2015.

O Conselho Municipal de Educação, com fundamento na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 2.792, de 20 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação de Itatiba, e no Regimento Interno do Conselho, de 29 de julho de 2014, aprovado pela Deliberação CME nº 01/2014 e homologado em 31 de julho de 2014, e na Indicação CME nº 02/2014, **delibera**:

Art. 1º - O calendário de reuniões e o cronograma de atividades operacionais do Conselho Municipal de Educação referente aos meses remanescentes do ano de 2014 e à primeira reunião do ano de 2015 são o que consta do anexo que acompanha, como parte integrante, a presente Deliberação.

Art. 2º - As datas estabelecidas no anexo de que trata o artigo 1º poderão ser alteradas sempre que situações imprevistas ou emergenciais assim o exigirem.

§ 1º - As mudanças das datas de que trata o caput ocorrerão, a critério da presidência do Conselho, desde que previamente notificados todos os membros com antecedência mínima de 72 horas.

§ 2º - A convocação para as reuniões extraordinárias, configuradas como de urgência, poderá ocorrer até mesmo verbalmente, desde que com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação e publicação pela autoridade competente.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala do Plenário, em 26 de agosto de 2014

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Itatiba, 19 de setembro de 2014

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal de Itatiba

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 02/2014 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Reuniões Ordinárias

3ª Reunião do Biênio 2014/2015

18/09	Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres)
22/09	3ª reunião CME - Horário: 9h30 Local: definição na pauta de convocação
Até 10/10	Publicação da Resolução, parecer ou outro encaminhamento.

4ª Reunião do Biênio 2014/2015

17/10 a 27/10	Prazo final para protocolização dos processos
31/10	Distribuição dos processos aos relatores, para análise e parecer
11/11	Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao CME
12/11	Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres)
17/11	4ª reunião CME - Horário: 9h30 Local: definição na pauta de convocação
Até 10/12	Publicação da Resolução, parecer, deliberação ou outro encaminhamento.

5ª Reunião do Biênio de 2015

10/12 a 20/12	Prazo para protocolização dos processos
12/01/15	Distribuição dos processos aos relatores, para análise e parecer
19/01/15	Retorno dos pareceres, por parte dos relatores, ao CME
22/01/15	Envio do material aos conselheiros (pauta, ata da última reunião, pareceres)
26/01/15	5ª reunião CME - Horário: 9h30 Local: definição na pauta de convocação
Até 30/01/15	Publicação da Resolução, parecer, deliberação ou outro encaminhamento.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA

DELIBERAÇÃO CME/CP Nº 03/2014

Dispõe sobre a constituição das Câmaras e Comissão do Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação, com fundamento na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 2.792, de 20 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação de Itatiba, e no seu Regimento Interno, de 29 de julho de 2014, aprovado pela Deliberação CME nº 01/2014 e homologada em 31 de julho de 2014, e na Indicação CME nº 03/2014 aprovada em 29 de julho de 2014, **delibera**:

Art. 1º - O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação será constituído dos seguintes segmentos:

I - Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF);

II - Câmara de Ensino Médio e Ensino Superior (CEMES);

III - Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

Art. 2º - A composição das Câmaras e Comissão é o que consta do anexo que acompanha a presente Deliberação, que dela faz parte integrante.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua homologação e publicação pela autoridade competente.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala do Plenário, em 26 de agosto de 2014.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Itatiba, 19 de setembro de 2014

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal de Itatiba

CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS E COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF):

- a) Liamara Franco de Camargo Prevedel/ Sueli Aparecida da Rosa
b) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/ Claudia Cristina Leardini Grillo
c) Elianete Ivani Golfieri/ Maria Aparecida Vieira de Almeida Barbosa
d) Luana dos Santos Silva/Denise Gonçalves
e) José Roberto Paolillo Gomes/ Eleusa Maria Ferreira Leardini

II - Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS):

- a) José Luis Polli/ Daniela Cristina Maziero
b) Renato Franco de Camargo/ Milena Moretto
c) João Luiz Pântano/ Dionéia Biraia Vicentini
d) José Roberto Paolillo Gomes/ Eleusa Maria Ferreira Leardini
e) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/Claudia Cristina Leardini Grilo

Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP):

- a) João Luiz Pântano/ Dionéia Biraia Vicentini
b) Vera Lucia Fedel/ Marcus Antonio de Campos Leme
c) Elianete Ivani Golfieri/ Maria Aparecida Vieira de Almeida Barbosa
d) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/ Claudia Cristina Leardini Grilo

ERRATA:

Na edição do dia 20 de setembro de 2014, página 11, da deliberação CME/CP Nº 04/2014, Art. 1º, **onde se lê** o horário das 7h30 às 11h30, **leia-se** 7h às 11h.

DELIBERAÇÃO CME/CP Nº 04/2014

Dispõe sobre alteração do horário de atendimento das crianças de 4 e 5 anos.

O Conselho Municipal de Educação, com fundamento na legislação pertinente, em especial a Lei Municipal nº 2.792, de 20 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Educação de Itatiba, e no seu Regimento Interno, de 29 de julho de 2014, aprovado pela Deliberação CME nº 01/2014 e homologado em 31 de julho de 2014, na lei nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, que institui o Estatuto do Magistério e Plano de Carreira e Remuneração para os profissionais da Educação, na Indicação CME nº 04/2014 de 19 de agosto de 2014, **delibera**:

Art. 1º - O horário de atendimento às crianças de 4 e 5 anos, no período matutino, nas unidades escolares municipais de Educação Infantil, será das 7h às 11h.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação e publicação pela autoridade competente, postergando seus efeitos para o início do ano letivo de 2015.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala do Plenário, em 26 de Agosto de 2014.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba
Biênio 2014/2015

HOMOLOGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Itatiba, 19 de setembro de 2014.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal de Itatiba



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **30 de Setembro de 2014**, às **13:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Presidente do CAE - Itatiba-SP



CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

Ofício CT Nº 466/14
Assunto: Nova Organização Administrativa – informa

Prezado (a) Sr. (a)

Venho por meio deste, informar a V. Sª, que o Conselho Tutelar em reunião extraordinária realizada em 23/09/14, elegeu dentre os 05 (cinco) conselheiros, a Nova Organização Administrativa para o período de 01 de outubro a 30 de março de 2015, composta por:

- **Coordenadora:** Cláudia Alves Santos
- **Vice-Coordenadora:** Maria Cristina Matteuzzo
- **Secretário:** José Pedro de Oliveira

Sem mais, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente.

Itatiba, 23 de setembro de 2014

CONSELHO TUTELAR DE ITATIBA

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- | | |
|---|---|
| Ajudante de Serralheiro
Masculino, para indústria de portões | Feminino, disponibilidade das 13h40 as 22 hs |
| Almoxarife
Masculino, com habilitação e experiência comprovada na função | Eletricista
Masculino, prefere com conhecimento em CFTV, telefonia e cabeamento |
| Assistente Comercial
Ambos os sexos, para administração setor vendas em indústria | Fiscal de Ônibus
Masculino, disponibilidade para escala |
| Auxiliar Cozinha / Salgadeira
Ambos os sexos, para fazer salgadinhos | Instrutor
Masculino, com formação de Técnico Segurança ou Técnico Agrícola, CBH C, disponibilidade para viagens, instrutor de na área rural(maquinas agrícolas) |
| Auxiliar de Produção
Masculino, acima de 18 anos, Ensino médio, prefere com experiência em produção | Motorista de Caminhão
Masculino, habilitação D, para São Paulo, Minas e Curitiba |
| Auxiliar de Produção
Ambos os sexos, acima de 18 anos, ensino fundamental, não ter trabalhado na Kromberg | Motorista de Caminhão
Masculino, Habilitação E, escala 12 x 36 |
| Balconista
Feminino, para padaria e lanchonete | Motorista de Carro
Masculino, com habilitação C |
| Balconista
Ambos os sexos, para padaria e doceria | Pedreiro
Masculino, com experiência na função |
| Carpinteiro
Masculino, com experiência | Servente de Pedreiro Masculino |
| Caseiros
Ele com experiência comprovada em cuidar horta, jardim, pomar, ela cuidar sede da fazenda | Vendedor
Feminino, acima de 25 anos, para loja de acessórios e moda |
| Cozinheiro / Meio Oficial | Vigilante
Masculino, com habilitação de carro, das 19 as 7 horas, fará teste de direção |

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



ISENÇÃO IPTU 2015

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS



PEÇA SUA ISENÇÃO ATÉ DIA 30 DE SETEMBRO

Se você é Aposentado/Pensionista do INSS, possui apenas um imóvel e renda de até 3 salários mínimos (isenção 100%); aposentado que receba de 3,01 a 5 salários mínimos (isenção 30%) e aqueles que tem renda conjunta de até 6 salários mínimos (isenção 30%), podem ser beneficiados com a Isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano!

Basta comparecer na Prefeitura de Itatiba, na Secretaria de Finanças, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Cópia da Certidão de Óbito, se viúvo;
- Cópia do Comprovante de Residência (preferencialmente conta de luz);
- Extrato de recebimento do benefício do INSS.

No caso de o cônjuge também ser aposentado, o requerente precisa apresentar sua documentação.

NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE!

Importante: Os aposentados que já possuem a isenção, não precisam se cadastrar novamente!

Local: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'
Av. Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca, na Secretaria de Finanças (sala 5)

Mais informações ligue:
(11) 3183-0770 ou 3183-0775
fale com Tamiris ou Cícero.



Prefeitura de Itatiba